



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 482/2024

Designa Comissão Especial para condução do processo de avaliação e alienação dos bens inservíveis no patrimônio do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso VII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 14.133, de 01.04.2021,

Considerando a necessidade da constituição de uma Comissão Especial para condução do processo de avaliação e alienação dos bens inservíveis no patrimônio do município de Guarabira, autorizados pela Lei Municipal nº 2.186/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão de Avaliação e Alienação de bens inservíveis, com a finalidade de avaliar e promover o leilão de bens móveis e imóveis inservíveis, composta pelos seguintes membros:

- I – José Adelmo Delfino da Silva – Mat. 001316 – **Presidente**;
II – Deborah Nathynelly Soares Pereira – Mat. 002317 – **Membro**;
III – Ramon dos Santos Ferreira – Mat. 0023149 – **Membro**.

Art. 2º Compete a esta Comissão, sob a presidência do primeiro:

- I. Avaliar os bens indicados no artigo 1º desta Portaria, conforme o seu estado de conservação;
II. Estabelecer lotes para efeito de alienação dos bens;
III. Definir os lances mínimos iniciais de cada lote;
IV. Providenciar a designação de leiloeiro oficial conforme legislação vigente;
V. Acompanhar e fiscalizar a realização do leilão público;
VI. Registrar em livro próprio e publicada por afixação data supra. Promover a entrega dos bens alienados;
VII. Cuidar da boa organização e expedição de documentos dos bens alienados, relativamente aos procedimentos internos e externos;
VIII. Elaborar relatório circunstanciado conclusivo onde fiquem demonstrados de forma clara e objetiva todos os eventos relacionados com o procedimento, inclusive a prestação de contas relativamente às despesas e receitas vinculadas ao leilão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 23 de julho de 2024.

Marcus Diogo de Lima
Prefeito

Assinado por: T. Pessoa: MARCUS DIOGO DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.tbcc.com.br/verificacao/9226-1377-BE11-FA8E> e informe o código 9226-1377-BE11-FA8E



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 00005/2024**

OBJETO: Contratação de oficineiros para prestação de serviços no âmbito das atividades realizadas pelo CAPS deste município como ação integrativa dos seus usuários conforme especificações.

CHAMADA PÚBLICA N.º 00005/2024		
CNPJ	NOME	HAB/INAB
54.246.920/0001-13	CELIA MARIA DA SILVA - ME	Habilitada, conforme exigências do edital as do
55.391.117/0001-35	JAIMACY LOPES RODRIGUES - ME	Habilitada, conforme exigências do edital as do
49.790.886/0001-03	JEAN FERNANDES DA COSTA - ME	Habilitada, conforme exigências do edital as do
55.435.284/0001-30	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA - ME	Habilitada, conforme exigências do edital as do

O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado à disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14133/21.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br.

Guarabira – PB, 23 de julho de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
Agente de Contratação